



PORTARIA ARTESP Nº 23, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

***DISPENSA A PEDIDO de Empregada
Ocupante de Emprego Público em
Confiança.***

A DIRETORA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP, vem **DISPENSAR A PEDIDO**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **21/02/2020**, a Sra. **VIVIANE RIVELI DE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.469.535-7, do emprego público em confiança (SQEP-C), de **ASSESSOR DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE** do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea “f” da Lei Complementar nº 1.267/2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779 de 21/08/1969.

RENATA PEREZ DANTAS
Diretora de Assuntos Institucionais
Respondendo pelo expediente da
Diretoria Geral

cc/TGLO
(Protocolo nº 264.111/14)



SECRETARIA DE ESPORTES

Decretos de 21-2-2020

Exonerando, à vista do art. 58, I, § 1º, item 2, nos termos da LC 180-78, o abaixo indicado, do cargo a seguir mencionado, na referência da EV-C, a que se refere a LC 1080-08, alterada pela LC 1.306-17, do Quadro da Secretaria de Esportes:

Gabinete do Secretário

Assessor Técnico II, Ref. 7: Fabrício Vieg, RG 44.014.405-X. Nomeando, nos termos do inc. I do art. 20 da LC 180-78, o abaixo indicado, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, na referência da EV-C, a que se refere a LC 1080-08, alterada pela LC 1.306-17, do cargo a seguir mencionado do Quadro da Secretaria de Esportes:

Gabinete do Secretário

Assessor de Gabinete I, Ref. 1: Larissa Carolina de Jesus, RG 39.828.015-0, vago em decorrência da exoneração de Talita Gomes de Lima Vieira, RG 42.298.617-8, conforme publicação no D.O. de 19-6-2019.

SECRETARIA DE TURISMO

Decreto de 21-2-2020

Nomeando, nos termos do art. 20, I da LC 180-78, o abaixo indicado, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, na referência da EV-C, a que se refere a LC 1080-08, alterada pela LC 1.306-17, do SQE-I-QST:

Diretor Técnico I, Ref. 9

Coordenadoria de Turismo

Delegacia Regional de Turismo da Grande São Paulo
Leonardo Fernandes de Oliveira, RG 49.350.084-4, vago em decorrência da exoneração de Luis Antonio Sobrinho, RG 22.946.222-4 (D.O. 16-10-2019).

Delegacia Regional de Turismo de Sorocaba: Ana Caroline Duarte Ferreira, RG 45.140.190-6, vago em decorrência da exoneração de Carla Cristina de Paula Ramos, RG 42.286.920-X (D.O.5-2-2019).

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretoria, de 21-2-2020

Concedendo, com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por ter completado 15 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 3º: Joelma Santos Gonçalves, RG 19.586.680-0, a partir de 13-11-2019;

nos termos dos arts. 209, 213 e 214 da LC 10.261-68 com alterações posteriores, ao abaixo identificado, 90 dias de licença prêmio que faz jus, referente ao período aquisitivo mencionado:

SPDOC 93990-2019 – Altieres Debone de Lima, RG 43.820.300-4, Assessor Técnico de Gabinete IV, Ref. 15, da EV-C, do SQC-I-QCC, de 3-5-2010 a 11-5-2011, de 12-5-2011 a 2-7-2012, de 3-7-2012 a 27-10-2013 e de 30-6-2014 a 1º-1-2016.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 21-2-2020

Autorizando:

em caráter excepcional, o afastamento de:

Marcelo Arnone, RG 20.410.166-9, Médico I, da Divisão de Clínica Dermatológica, do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 18 a 25-3-2020, empreender viagem a Denver, Colorado – Estados Unidos da América, a fim de participar da "Reunião Anual da Academia Americana de Dermatologia – AAD 2020";

Marcelo Brito Passos Amato, RG 9.163.766-1, Médico III, da Divisão de Pneumologia, do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 4 a 10-3-2020, empreender viagem a Nagoya – Japão, a fim de participar da "47ª Reunião Anual da Sociedade Japonesa de Medicina Intensiva";

Marcia Uchida Rezende, RG 7.313.618-9, Médica II, da Equipe Médica de Joelho, do Serviço de Assistência Especializada, do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, nos períodos indicados, empreender viagens a Espanha e Áustria, a fim de participar das seguintes eventos:

de 31-3 a 6-4-2020, do "20º Congresso Mundial de Osteoporose, Osteoartrite e Doenças Musculoesqueléticas, WCO-IOF-ESCEO 2020", em Barcelona;

de 28-4 a 4-5-2020, do "Congresso Mundial da Sociedade Internacional de Pesquisa em Osteoartrite – OARS 2020", em Viena;

Maria Cristina Chamas, RG 13.146.827-3, Médica II, do Serviço de Ultrassonografia, do Instituto de Radiologia, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 19 a 26-3-2020, empreender viagem a Nova York – Estados Unidos da América, a fim de participar da "Reunião Anual do Instituto Americano de Ultrassom em Medicina – AIUM 2020";

Olga Laura Sena Almeida, RG 9.538.148-15/SSP/BA, Médica I, do Departamento de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 9 a 15-3-2020, empreender viagem a Toulouse – França, a fim de participar da "Conferência Internacional de Pesquisa sobre Fragilidade e Sarcopenia";

Paulo Francisco Guerreiro Cardoso, RG 3.422.182, Médico I, da Divisão de Cirurgia Torácica, do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 3 a 7-3-2020, empreender viagem a Viena – Áustria, a fim de participar do "4º Curso de Larinotorquia de Viena – ESTS";

Vera Hermínia Kalika Koch Grossmann, RG 6.953.548, Médica II, do Setor de Cuidados Especializados e Metabólicos, do Serviço de Pediatria Clínica, da Divisão de Atendimento às Crianças Internado, do Instituto da Criança, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens

de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 13 a 21-3-2020, empreender viagem a Boston, Massachusetts – Estados Unidos da América, a fim de participar do Curso "Abordagem Sistemática da Avaliação na Educação das Profissões de Saúde, na Harvard Macy Institute";

nos termos do inc. I, do art. 15, da Lei 500-74, em caráter excepcional, o afastamento de Karina Rodrigues, RG 28.515.648-2, Executivo Público, da Secretaria de Desenvolvimento Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, até 31-12-2020;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de Priscila Abramantes Salvador, RG 26.885.938-3, Especialista Ambiental II, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, até 31-12-2020;

nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos Delegados de Polícia, abaixo indicados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 9 a 13-3-2020, empreender viagem à cidade de Gaborone, Botsuana – África, a fim de tratar de assuntos de interesse policial:

Clemente Calvo Castilhone Junior, RG 16.609.292; Andreas Bernd Goyos Schiffmann, RG 30.152.676, e Francisco Carlos Aguiar Del Poente, RG 5.858.121;

de Rodrigo Borges Petilli, RG 26.304.344, Delegado de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 9 a 13-3-2020, empreender viagem a San Salvador – El Salvador, a fim de tratar de assuntos de interesse policial;

nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos Delegados de Polícia, abaixo indicados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 2 a 6-3-2020, empreender viagem à cidade de Gaborone, Botsuana – África, a fim de tratar de assuntos de interesse policial:

Artur José Dian, RG 23.053.916, e Carlos Cesar Castiglioni, RG 9.288.277;

de Élio Mario Corrêa de Mello Junior, RG 32.605.063, Investigador de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 24 a 29-2-2020, empreender viagem a Orlando, Flórida – Estados Unidos da América, a fim de participar do "16º Annual Spring Shootout Sniper Competition".

Tornando insubsistente, a resolução publicada a 20-9-2019, que autorizou o afastamento de Vania Aparecida dos Santos, RG 12.271.808-2, para empreender viagem ao Peru, a fim de participar do "III Congresso de Áreas Protegidas de Latinoamérica e el Caribe – III CAPIAC".

Apostilas do Secretário, de 21-2-2020
No decreto publicado em 7-5-91, em que são interessados Marly Aparecida Ferreira Jardim, e Outros, da SE, na parte referente a Eleri de Fátima Aguiar, para declarar que seu nome e RG corretos são: Cleri de Fátima Aguiar Algarra Barbosa, RG 16.659.859-8.

Na resolução publicada em 4-10-2019, em que são interessados Jorge Henrique Constâncio de Lima e Outros, para declarar que o afastamento autorizado de Jorge Henrique Constâncio de Lima e outros, quando empreenderem viagem à Holanda para participarem da "37ª Edição do Campeonato Mundial de Futsal entre Polícias" foi no período de 5 a 14-10-2019, tornando insubsistente, na parte que autorizou o afastamento de Daniele Mendes da Conceição, RG 44.022.911-X, Cabo PM, e Silvia Grazielle Damasceno Camargo, RG 40.291.154-4, Soldado PM, por não terem empreendido a referida viagem.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Responsável pela Coordenadoria de Administração, de 21-2-2020

No processo SPDOC 25.503-2009 – (GG 2094-91), sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Décio Corrêa dos Santos, RG 16.467.426-3, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau D, da EVNE, do SQF-I-QSG a usufruir 15 dias restantes de licença-prêmio, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 24-3-2002 a 22-3-2007, anteriormente concedida."

No processo SPDOC 100.870-2009 – (GG 1802-2006), sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Gilberto Liberato, RG 3.617.403-8, Assessor I, Ref. 1, da EV-C, do SQF-I-QSG, a usufruir 45 dias restantes de licença-prêmio, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 3-9-2011 a 31-8-2018, anteriormente concedida."

No processo SPDOC 110.854-2009, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Irande Alves da Silva Previtali, RG 18.410.993-0, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau D, da EVNI, do SQC-III-QSG, a usufruir 15 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 20-7-2002 a 18-7-2007, anteriormente concedida, ficando 30 dias para gozo oportuno."

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretoria, de 21-2-2020

Concedendo:

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por ter completado 5 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 1º: Claudete Barcelos da Silva, RG 6.067.949-9, a partir de 13-8-2018;

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por terem completado 10 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 2º: aos abaixo identificados: Claudete Barcelos da Silva, RG 6.067.949-9, a partir de 13-8-2018;

Fábio Luis Minhão, RG 24.283.172-2, a partir de 13-10-2019;

Gustavo Martínez Alencar, RG 24.144.891-8, a partir de 12-10-2019;

Juliana Almeida de Sousa, RG 35.323.604-4, a partir de 27-10-2019;

Joyline Almeida Rodrigues de Moura, RG 42.588.807-1, a partir de 24-9-2019;

Kepler Eustáquio da Silva, RG 35.382.097-0, a partir de 30-6-2019;

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por terem completado 35 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 7º: Maria de Fátima Andrade, RG 10.985.138-9, a partir de 21-10-2019;

nos termos dos arts. 209, 213 e 214 da Lei 10.261-68 com alterações posteriores, aos abaixo identificados, 90 dias de licença prêmio que fazem jus, referentes aos períodos aquisitivos mencionados:

SPDOC 41.777-2012 – Douglas Oliveira Aguiar, RG 28.518.316-3, Oficial Administrativo, Ref. 3, Grau B, da EVNI, do SQC-III-QSG, de 1º-2-2015 a 30-1-2020;

SPDOC 132834-2012 – Durvalino dos Santos Filho, RG 13.527.875-2, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau E, da EVNI, do SQC-II-QSG, de 9-1-2015 a 7-1-2020;

SPDOC 38244-2011 – Fábio Claudino Ichida, RG 25.759.049-3, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau C, da EVNE, do SQC-II-QSG, de 1º-2-2015 a 30-1-2020;

SPDOC 113279-2013 – Iracema Moro Sezzaretto Ramos, RG 18.158.820-1, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da EVNI, do SQC-II-QSG, de 26-2-2015 a 24-1-2020;

SPDOC 239717-2019 – Vera Helena Villagra, RG 5.933.967-6, Chefe de Gabinete, Ref. 18, da EV-C, do SQC-I-QSG, de 28-3-2012 a 10-4-2012, de 11-4-2012 a 23-6-2013; de 24-6-2013 a 24-6-2014 e de 19-3-2015 a 18-12-2017;

nos termos dos arts. 209 e 210 da Lei 10.261-68, c.c. o DNG publicado no D.O. de 23-11-2011, ao abaixo identificado, 90 dias de licença prêmio que faz jus, referente ao período aquisitivo mencionado:

SPDOC 23088-2012 – Antonio Galdino Sobrinho, RG 19.037.075-0, Oficial Operacional, Ref. 1, Grau C, da EVNI, do SQF-II-QSG, de 21-8-2012 a 19-8-2017;

Concedendo, às servidoras do QSG, afastadas junto ao DETRAN:

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por ter completado 5 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 1º: Maria Helena da Silva, RG 9.606.362, a partir de 29-10-2013; (ficando sem efeito a portaria publicada em 29-11-2014);

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por ter completado 10 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 2º: Maria Helena da Silva, RG 9.606.362, a partir de 29-10-2018;

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por ter completado 30 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 6º: Lucia Helena Christano, RG 16.269.091-5, a partir de 20-7-2019;

nos termos dos arts. 209, 213 e 214 da Lei 10.261-68 com alterações posteriores, aos abaixo identificados, 90 dias de licença prêmio que fazem jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

SPDOC 190239-2016 – Maria Helena da Silva, RG 9.606.362, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da EVNI, do SQC-II-QSG, de 28-10-2013 a 26-10-2018;

SPDOC 2973649-2019 – Lucia Helena Christano, RG 16.269.091-5, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da EVNI, do SQC-III-QSG, de 21-7-2014 a 19-7-2019.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 21-2-2020

No processo SPDOC 119.501-2009 – (GG 455-97), sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Cristiane Aparecida dos Santos, RG 16.630.452-9, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau C, da EVNI, do SQF-II-QSG, a usufruir 90 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 19-2-2015 a 17-2-2020, anteriormente concedida."

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE UTILIDADE PÚBLICA E TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria da Diretoria de Assuntos Institucionais Respondendo pelo Expediente da Diretoria Geral, de 21-02-2020

Designando o empregado público JAIRO AGARD CANDIDO, portador da cédula de identidade RG 33.593.955-7, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DE EQUIPE, de acordo com o disposto no artigo 11, da Lei Complementar 1.267, de 14-07-2015, e a Portaria ARTESP 95, de 14-11-2019, a partir de 21-02-2020. (Protocolo 470.731/2019 – Portaria 22/2020)

Portaria da Diretoria de Assuntos Institucionais Respondendo pelo Expediente da Diretoria Geral, de 21-02-2020

Dispensando, a pedido, sem cumprimento do aviso prévio, na data de 21-02-2020, VIVIANE RIVELI DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG 29.469.535-7, do emprego público em confiança (SQEP-C), de ASSESSOR DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 1.267/2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade com o art. 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal 779 de 21-08-1969. (Protocolo 264.111/14 – Portaria 23/2020)

779 de 21-08-1969. (Protocolo 264.111/14 – Portaria 23/2020)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Artigo 115 da CE - Suplemento Especial

FAZENDA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Artigo 115 da CE - Suplemento Especial

A Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, à vista do que dispõe o § 2º do artigo 5º do Decreto nº 50.881, de 14 de junho de 2006 (Institui o Sistema Único de Cadastro de Cargos e Funções-Atividades - SICAD, da Administração Direta e das Autarquias do Estado) COMUNICA aos órgãos setoriais de recursos humanos da Administração Direta e Autarquias do Estado que encaminhará à Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP as informações coletadas e sistematizadas relativas à quantidade de cargos, empregos públicos e funções-atividades, ocupados e vagos, em 31 de dezembro de 2019, para publicação em Suplemento Especial do Diário Oficial do Estado, Executivo, Seção I, no dia 30 de abril de 2020, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 115, da Constituição Estadual.

AS ENTIDADES FUNDACIONAIS, DE ECONOMIA MISTA E AS EMPRESAS PÚBLICAS DEVERÃO, para atendimento ao dispositivo constitucional, encaminhar diretamente à Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP, imprimeiramente até o dia 06 de abril de 2020, o quantitativo de seus quadros.

Essas entidades, na hipótese de maiores esclarecimentos quanto a transmissão e publicação, deverão contatar a Imprensa Oficial do Estado pelo telefone: SAC 0800 01234 01.

O arquivo deverá vir no formato texto com tabulação e salvo como texto sem formatação e enviado para o email:

artigo115-2020@imrensaoficial.com.br

PROCESSO

Folhas Nome/Rubrica

DECLARANDO, em cumprimento ao Acórdão exarado pelo Juiz da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, da Comarca de Jales do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou procedente o pedido formulado na inicial, nos autos do Processo 1000729-64.2018.8.26.0297 e em cumprimento a decisão proferida, que o servidor ADRIANO JUNIO MENDES ADRIANO, RG 40.538.334-5/SSP, Oficial Administrativo – SQC-III-QSG, faz jus ao pagamento retroativo do vale refeição no valor de R\$ 15,00 por dia de trabalho, no período compreendido entre as datas de 04-12-2012 e 01-06-2016.

DECLARANDO, em cumprimento ao Acórdão exarado pela 4ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal de Jales do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou procedente o pedido formulado na inicial, nos autos do Processo 1000730-49.2018.8.26.0297 e em cumprimento a decisão proferida, que o servidor Anderson Aparecido Fogaça de Souza, RG 40.002.696/SSP, Oficial Administrativo – SQC-III-QSG, faz jus ao pagamento retroativo do vale refeição no valor de R\$ 15,00 por dia de trabalho, no período compreendido entre as datas de 04-12-2012 e 01-06-2016.

DECLARANDO, em cumprimento ao Acórdão exarado pela 15ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região nos autos da Reclamação Trabalhista 1000243-55.2018.5.02.0020, determinando a respectiva Obrigação de Fazer, que ao empregado público Andrew Jensen Miller, RG 35.313.852-6, Agente Estadual de Trânsito – SQEP-R, faz jus ao pagamento em parcelas vencidas e vincendas a partir de 01-07-2014, com reflexos sobre 13ª salários, férias acrescidas de 1/3 e FGTS da Gratificação de Desempenho de Atividades no POUPETEMPO (GDAP) instituída nos termos do inciso I, artigo 12 da LC 847/98, alterada pelo inciso VII do artigo 43 da Lei Complementar 1080 de 17-12-2008 e inciso I, artigo 7º da Lei Complementar 1250 de 03-07-2014, mediante a aplicação do coeficiente de 8,96 (oito inteiros e noventa e seis centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080 de 17-12-2008.

DECLARANDO, em cumprimento ao Acórdão exarado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos do Pedido de Trânsito – SQEP-R, faz jus ao pagamento em parcelas vencidas e vincendas a partir de 17-03-2014, com reflexos sobre 13ª salários, férias acrescidas de 1/3 e FGTS da Gratificação de Desempenho de Atividades no POUPETEMPO (GDAP) instituída nos termos do inciso I, artigo 12 da LC 847/98, alterada pelo inciso VII do artigo 43 da Lei Complementar 1080 de 17-12-2008 e inciso I, artigo 7º da Lei Complementar 1250 de 03-07-2014, mediante a aplicação do coeficiente de 8,96 (oito inteiros e noventa e seis centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080 de 17-12-2008.

DECLARANDO, em cumprimento ao Acórdão exarado pela 4ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal de Jales do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou procedente o pedido formulado na inicial, nos autos do Processo 1000730-49.2018.8.26.0297 e em cumprimento a decisão proferida, que o servidor Anderson Aparecido Fogaça de Souza, RG 40.002.696/SSP, Oficial Administrativo – SQC-III-QSG, faz jus ao pagamento retroativo do vale refeição no valor de R\$ 15,00 por dia de trabalho, no período compreendido entre as datas de 04-12-2012 e 01-06-2016.

DECLARANDO, em cumprimento ao Acórdão exarado pela 15ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região nos autos da Reclamação Trabalhista 1000243-55.2018.5.02.0020, determinando a respectiva Obrigação de Fazer, que ao empregado público Andrew Jensen Miller, RG 35.313.852-6, Agente Estadual de Trânsito – SQEP-R, faz jus ao pagamento em parcelas vencidas e vincendas a partir de 01-07-2014, com reflexos sobre 13ª salários, férias acrescidas de 1/3 e FGTS da Gratificação de Desempenho de Atividades no POUPETEMPO (GDAP) instituída nos termos do inciso I, artigo 12 da LC 847/98, alterada pelo inciso VII do artigo 43 da Lei Complementar 1080 de 17-12-2008 e inciso I, artigo 7º da Lei Complementar 1250 de 03-07-2014, mediante a aplicação do coeficiente de 8,96 (oito inteiros e noventa e seis centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080 de 17-12-2008.

DECLARANDO, em cumprimento ao Acórdão exarado pela 4ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal de Jales do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou procedente o pedido formulado na inicial, nos autos do Processo 1000730-49.2018.8.26.0297 e em cumprimento a decisão proferida, que o servidor Anderson Aparecido Fogaça de Souza, RG 40.002.696/SSP, Oficial Administrativo – SQC-III-QSG, faz jus ao pagamento retroativo do vale refeição no valor de R\$ 15,00 por dia de trabalho, no período compreendido entre as datas de 04-12-2012 e 01-06-2016.

DECLARANDO, em cumprimento ao Acórdão exarado pela 15ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região nos autos da Reclamação Trabalhista 1000243-55.2018.5.02.0020, determinando a respectiva Obrigação de Fazer, que ao empregado público Andrew Jensen Miller, RG 35.313.852-6, Agente Estadual de Trânsito – SQEP-R, faz jus ao pagamento em parcelas vencidas e vincendas a partir de 01-07-2014, com reflexos sobre 13ª salários, férias acrescidas de 1/3 e FGTS da Gratificação de Desempenho de Atividades no POUPETEMPO (GDAP) instituída nos termos do inciso I, artigo 12 da LC 847/98, alterada pelo inciso VII do artigo 43 da Lei Complementar 1080 de 17-12-2008 e inciso I, artigo 7º da Lei Complementar 1250 de 03-07-2014, mediante a aplicação do coeficiente de 8,96 (oito inteiros e noventa e seis centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080 de 17-12-2008.

DECLARANDO, em cumprimento ao Acórdão exarado pela 4ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal de Jales do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou procedente o pedido formulado na inicial, nos autos do Processo